



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021**  
**PROCESSO Nº 1736/2021**

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2021, o o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação n.º 045/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 1736/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 045/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: SOLARES UTILIDADES COMERCIO E FABRICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.223.563/0001-26, com sede na Avenida Ademar Vieira da Cunha, n.º 1249, Pavimento 1 e 2, bairro Vila Nova, Iúna/ES, cep: 29.390-000, endereço eletrônico: [solaresutilidades.iuna@gmail.com](mailto:solaresutilidades.iuna@gmail.com), telefone: (28)99994-9151, neste ato representada por **LORENA OLIVEIRA FERNANDES**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 109.145.047-11,

  
Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000  
CNPJ nº 41.223.563/0001-23 | Tel: (28) 3545 4750 – Ramal 2401 | email: [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)





residente na Rua Vereador Otacilio Severino da Silva, nº 38, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há Cadastro Reserva.

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

Boiana Oliveira Fernandes



5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: [gestao@iuna.es.gov.br](mailto:gestao@iuna.es.gov.br).

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.



6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

**07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Thiago Gomes da Silva, matrícula nº 308866 e Tiago Amurim da Silveira Ragazzi, matrícula nº 029645, titular e suplente respectivamente, pertencentes a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, e ainda TODAS AS SECRETARIAS as quais não há fiscal nomeado; Celso Cezar da Silva, matrícula nº 600022 e Venceslau Matos, matrícula nº 005851, titular e suplente respectivamente, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 013552 e Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, titular e suplente respectivamente, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 24 de novembro de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

  
SOLARES UTILIDADES COMERCIO E FABRICAÇÃO LTDA

Lorena Oliveira Fernandes / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000091/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002980

Origem	Pregão Presencial Nº 000045/2021		Processo	001736/2021			
Contrato	Termo Nº 000091/2021						
Empresa	SOLARES UTILIDADES COMERCIO E FABRICAÇÃO LTDA						
CNPJ	CNPJ: 41.223.563/0001-26						
Endereço	AVENIDA ADEMAR VIEIRA DA CUNHA, 1249 - VILA NOVA - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
129	009	BALDE DE PLASTICO - PEDREIRO descrição: - capacidade para 12 litros, - resistente, - alça segura e confortável, - reforçado, - confeccionado em polipropileno, - alça metálica, - ideal para construção e/ou limpeza, - capacidade de 12 litros.	ECOPLAST	UN	324,00	8,39	2.718,36
160	110	VASSOURA 100% PIACAVA TIPO GARI descrição: modelo: gari material cerda: 100% piaçava material cabo: madeira crua tratada e polida revestimento cabo: sem revestimento largura base: de 6 a 10 cm base parafusada comprimento base: 40 cm comprimento cabo: 180 cm altura da base: 5 cm cor: natural unidade de fornecimento: unidade	RIO PARDO	UN	820,00	14,00	11.480,00
124	111	VASSOURA LIMPA TETO descrição: - em nylon, - cabo em plástico, - tamanho aproximadamente de 3 metros, - cores diversas, - espessura de 0,20mm, - formato redondo.	SOLARES	UN	86,00	14,00	1.204,00
159	113	VASSOURA SANITARIA descrição: - vassoura para vaso sanitário, com cerda sintética, - com cabo e suporte em plástico.	SOLARES	UN	174,00	4,41	767,34
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>16.169,70</b>	
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>16.169,70</b>	
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
009	009	BALDE DE PLASTICO - PEDREIRO descrição:	ECOPLAST	UN	150,00	8,39	1.258,50

*[Handwritten signatures and stamps]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		- capacidade para 12 litros. - resistente, - alça segura e confortável, - reforçado, - confeccionado em polipropileno, - alça metálica, - ideal para construção e/ou limpeza. - capacidade de 12 litros.						
086	110	VASSOURA 100% PIACAÇA TIPO GARI  descrição: modelo: gari material cerda: 100% piaçava material cabo: madeira crua tratada e polida revestimento cabo: sem revestimento largura base: de 6 a 10 cm base parafusada comprimento base: 40 cm comprimento cabo: 180 cm altura da base: 5 cm cor: natural unidade de fornecimento: unidade	RIO PARDO	UN	200,00	14,00	2.800,00	
087	111	VASSOURA LIMPA TETO  descrição: - em nylon, - cabo em plástico, - tamanho aproximadamente de 3 metros, - cores diversas, - espessura de 0,20mm, - formato redondo.	SOLARES	UN	50,00	14,00	700,00	
089	113	VASSOURA SANITARIA  descrição: - vassoura para vaso sanitário, com cerda sintética, - com cabo e suporte em plástico.	SOLARES	UN	100,00	4,41	441,00	
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>5.199,50</b>	
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>5.199,50</b>	
<b>Secretaria</b>		<b>00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Local</b>		<b>00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Item</b>	<b>Lote</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>UN</b>	<b>Quant</b>	<b>Unitario</b>	<b>Valor Total</b>	
184	009	BALDE DE PLASTICO - PEDREIRO  descrição: - capacidade para 12 litros, - resistente, - alça segura e confortável, - reforçado, - confeccionado em polipropileno, - alça metálica, - ideal para construção e/ou limpeza. - capacidade de 12 litros.	ECOPLAST	UN	30,00	8,39	251,7	
231	110	VASSOURA 100% PIACAÇA TIPO GARI  descrição: modelo: gari material cerda: 100% piaçava material cabo: madeira crua tratada e polida revestimento cabo: sem revestimento largura base: de 6 a 10 cm base parafusada comprimento base: 40 cm comprimento cabo: 180 cm altura da base: 5 cm	RIO PARDO	UN	10,00	14,00	140,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

		cor: natural unidade de fornecimento: unidade					
232	111	VASSOURA LIMPA TETO  descricao: - em nylon - cabo em plastico - tamanho aproximadamente de 3 metros, - cores diversas, - espessura de 0,20mm, - formato redondo.	SOLARES	UN	60,00	14,00	840,00
234	113	VASSOURA SANITARIA  descricao: - vassoura para vaso sanitario, com cerda sintetica, - com cabo e suporte em plastico.	SOLARES	UN	150,00	4,41	661,50
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>1.893,20</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>1.893,20</b>
<b>SOLARES UTILIDADES COMERCIO E FABRICAÇÃO LTDA:</b>							<b>23.262,40</b>

dos atos inerentes à **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**, destinada ao **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIAS**, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista fundamentação contida no procedimento administrativo n.º 6419/2021.

Guacuí-ES, 26 de novembro de 2021.

**Weriton Azevedo Soroldoni**

Presidente CPL - PMG

**Protocolo 755464**

### **Ibiraçu**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021**

O Município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: **EMPIRICA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**. ID: 2021.030E0700001.01.0039.

**Jeanny Scaquetti de Carli**  
Pregoeira

**Protocolo 755006**

### **Iúna**

#### **AVISO DA LICITAÇÃO Nº 058/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 2892/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **14 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 058/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de pré-moldados e rampões de ferro**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0038. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 26 de novembro de 2021.

**Caroline Henriques de Amorim**  
Pregoeira

**Protocolo 755290**

#### **AVISO DA LICITAÇÃO Nº 059/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 2854/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **15 de dezembro de 2021**, na sala de reuniões

desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 059/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de recauchutagem de pneus**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0039. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 26 de novembro de 2021.

**Caroline Henriques de Amorim**  
Pregoeira

**Protocolo 755294**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 91/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 1736/2021

Pregão Presencial Nº 045/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis  
Empresa: Solares Utilidades Comércio e Fabricação Ltda

CNPJ: 41.223.563/0001-26

Valor global: R\$23.262,40

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0032

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**Romário Batista Vieira**  
Prefeito

**Durval D S Junior**  
Secretário de Saúde

**Protocolo 755395**

### **Itapemirim**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que o recurso da empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA protocolizado sob nº 13746/2021 foi analisado e deferido, não sendo acatada as contrarrazões da empresa Sector Construções Ltda, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA LOCALIDADE DE AFONSO A ESTRADA QUE LIGA USINA PAINEIRAS A PALMITAL (FÁBRICA DE ARGILA) - ITAPEMIRIM/ES. Desta forma fica declarada vencedora da referida TP a empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, com o valor global de R\$ 1.368.851,05 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

Itapemirim-ES, 26/11/2021

**DELCEINEIA R. SILVEIRA**

Presidente CPL

**Protocolo 755151**